



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 107/2021

Data: 20 de abril de 2021

Designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcio Marques Timoteo, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Alan Azevedo Fernandes, como Fiscal Suplente, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, Processo Administrativo nº 13/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de *Software* para o Sistema Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2021.

  
LEANDRO CARLOS DAMIANI  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 20 / 04 / 2021

  
Alan Azevedo Fernandes  
Coordenador de Serviços Legislativos

Portaria-010/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 106/2021

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 14/2021, 15/2021 e 16/2021 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 14/2021, 15/2021 e 16/2021, Processo Administrativo nº 012/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção e impressão de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Sorriso – MT, Exercício 2021.

**Titular:** Claudia Aparecida Sarubo

**Suplente:** José Roberto Rodrigues dos Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 105/2021

Data: 07 de abril de 2021.

Concede o restante do período de férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 140/2020, que interrompeu as férias do servidor; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o restante do período de férias ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, entre os dias 12/04/2021 e 24/04/2021.

**Parágrafo único** - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2021.

  
LEANDRO CARLOS DAMIANI  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

07 / 04 / 2021

  
**Alan Azevedo Fernandes**  
Coordenador de Serviços Legislativos  
Portaria 010/2021